



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.1.2025
CONTRATO Nº 0005/GP/2025**

CONSIDERANDO que, conforme parecer jurídico anexado ao processo nº 6.1.2025, foi verificado o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, especialmente no que tange à manutenção da rede de postos de combustíveis credenciados, o que resultou na suspensão do contrato nº 0005/GP/2025;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato, conforme estabelecido no Termo de Suspensão (ID 280493) previamente emitido, afetou diretamente a execução de serviços essenciais, particularmente o abastecimento da frota municipal, incluindo o transporte escolar, devido à interrupção no fornecimento regular de combustível para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO;

CONSIDERANDO a análise jurídica que aponta a necessidade de revogar a suspensão do contrato, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura, especialmente no que se refere ao transporte escolar e demais serviços que dependem do abastecimento regular da frota;

CONSIDERANDO que a revogação da suspensão do contrato não implica a exclusão definitiva da empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, a qual continuará sendo objeto de análise no âmbito do processo nº 504/2023, conforme recomendado no parecer jurídico;

RESOLVE:

REVOGAR a decisão que suspendeu os efeitos do contrato nº 0005/GP/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, tornando-o novamente vigente a partir da data de assinatura deste Termo de Revogação.

MANTER as obrigações contratuais estabelecidas no referido contrato, exigindo que a empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA cumpra integralmente todas as condições pactuadas, especialmente no que se refere à garantia do abastecimento contínuo e regular da frota municipal, conforme as cláusulas do contrato nº 0005/GP/2025.

Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua assinatura, e a empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA deverá dar cumprimento imediato às obrigações remanescentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

Apense-se este processo ao processo sob n 504/2023, remetendo-os ao setor jurídico para conhecimento e parecer.

Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de março de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz De Souza

Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/03/2025 às 13:32, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **282442** e o código verificador **9E4B5B23**.

Referência: [Processo nº 1-6/2025](#).

Docto ID: 282442 v1